

Ofício nº 707 (SF)

Brasília, em 4º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

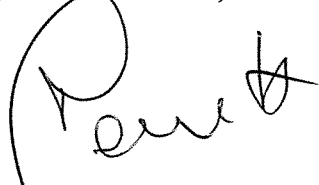
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 4726/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.726, de 2020, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados pelas sociedades cooperativas de prestação de serviços de representação comercial aos cooperados pessoas físicas referentes a serviços por eles prestados em nome da cooperativa”.

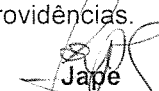
Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

acg/pl20-4726rev

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 01 / 12 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Jape
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEMO 01/Dez/2021 19:51
Folha: 4553 Ass.: Jape
10560

JAPE